



TERMO DE REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA

CONSIDERANDO o interesse da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE na continuidade do processo Administrativo nº 2025.04.01.15, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE COMUNICAÇÕES EM JORNAIS, PARA MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, TAIS COMO: EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS, CONVENIOS OU CONTRATOS E QUALQUER TIPO DE DIVULGAÇÃO EXIGIDO POR LEI, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DE JIJOCA DE JERICOACOARA, cujo certame ocorreu em 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que, na data da abertura da sessão pública, os licitantes não apresentaram, propostas e a documentação exigida de maneira adequada, resultando em suas desclassificações e na ausência de outros concorrentes, levando à declaração de fracasso do certame;

CONSIDERANDO que as etapas anteriormente realizadas podem ser reaproveitadas, cabendo à Administração renovar apenas a fase frustrada, procedendo à republicação do aviso sob a numeração 015/2025-01;

Jijoca de Jericoacoara/CE, 29 de abril de 2025.

MARIEL ANDRADE DE LIMA

Mariel Andrade de Lima

Superintendente

Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE